



PORTARIA N.º 19.885, DE 26/07/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

| Nome | Matrícula | Período | Processo |
|--------------------------|-----------|-------------------------|------------|
| Joedes de Souza Oliveira | 35755 | 24/07/2023 a 28/07/2023 | 25864/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

